**INTIMAÇÃO**

O Presidente da Comissão Processante n. 001/2024, instaurada pela Resolução nº 003/2024, de 09 de abril de 2024, com fundamento no art. 5, inciso V do Decreto-Lei nº 201 de 1967, INTIMA Vossa Senhoria a, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentar **RAZÕES ESCRITAS** ao processo em tela, em virtude das imputações contidas na Denúncia n. 001/2024. Informo que os atos se encontram publicados no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha e estão disponíveis, na modalidade física, nas dependências da Câmara Municipal.

Governador Luiz Rocha/MA, 1º de julho de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RAIMUNDO CRUZ BORGES DE LIMA

Presidente